

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2021

INSTRUÇÃO NORMATIVA 016/2021

Controle de Emissão e Revisão:


Emissão/Revisão	Data	Aplicação
Emissão	Maior/2021	2021-2024

Assunto: POLÍTICA FINANCEIRA – Pagamento de prêmio para atleta

A Confederação Brasileira de Badminton – CBBd informa os valores de premiação para atletas (Badminton) em caso de classificação de jogos olímpicos:

Valor por atleta por categoria R\$ 7.000,00 líquido (sete mil reais)

A forma de pagamento será definida pela CBBd e informada diretamente ao atleta.



José Roberto Santini Campos
Presidente